SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

# PORTARIA N.º 333 DE 31 DE MARCO DE 2006.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 237/06-GR, de 23.03.06, que designou a Banca Examinadora para o Concurso Publico para Professor Efetivo do Setor de Estudo: Sociedade, Natureza e Desenvolvimento: Da Realidade Local à Realidade Global, na forma a seguir:

1- Excluir a Professora MARCIONILA FERNANDES – UFAL, como Suplente.

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**
**VICE-REITOR**
**NO EXERCICIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 10 / 05 / 06